



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 419/2013

EMENTA: Dá denominação do logradouro público e dá outras providências.

O Senhor Antonio Roseno Filho, Prefeito Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica denominada de Cemitério Zacarias Palácio Bezerra, o logradouro público localizado na CE que liga a cidade de Antonina do Norte, a cidade de Aiuaba, Município de Antonina do Norte.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, responsável pelos procedimentos de identificação do referido logradouro público.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paços da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/Ce, em 29 de maio de 2013.


ANTONIO ROSENO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL